

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL COM EVENTUAIS TAXAS E DESPESAS BANCÁRIAS, DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO QUE INTEGRAM O FUNDO MUNI processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	131	5.250,00
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	5.250,00
TOTAL				10.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS REFERENTE A CONTA CORRENTE	UNIDADE		1,0000	10.500,0000	10.500,0000
Total							10.500,0000
Total							10.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 26 de fevereiro de 2024.

Responsável